



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Imperatriz, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 200 do Regimento Interno promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS ABRACAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Autoriza a Mesa Diretora a promover a filiação da Câmara Municipal Imperatriz/MA Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.

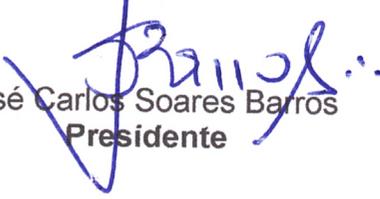
Parágrafo único - A Câmara Municipal contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) reajustado, anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.

Art. 2º - O pagamento da contribuição será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta da instituição.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

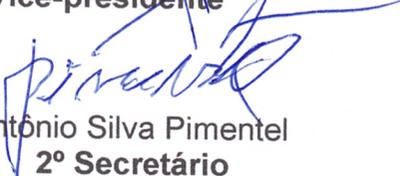
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.


José Carlos Soares Barrós
Presidente


Maria Telma de Sousa Rocha Silva
1º Vice-presidente


Amauri Alberto Pereira de Sousa
2º Vice-presidente


Ricardo Seidel Guimarães
1º Secretário


Antônio Silva Pimentel
2º Secretário